



**PORTARIA Nº 011/2022-GP/CMJ/PA, de 13 de fevereiro de 2022.**

**QUE DECRETA O PONTO FACULTATIVO DIA 14/04/2022 – QUINTA-FEIRA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea a do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR O PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Jacundá/PA, no dia 14/04/2022 – quinta-feira, em acompanhamento ao feriado nacional que ocorrerá dia 15/04/2022 – sexta-feira em Comemoração a Sexta-feira Santa.

**Art. 2º.** Em virtude da decretação a que se refere o Artigo 1º os trabalhos administrativos retornarão a sua normalidade em 18 de abril de 2022 – segunda-feira, a partir das 08h00m (oito horas).

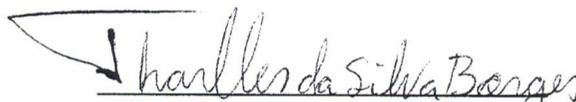
**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 13 de abril de 2022.



  
**THARLES DA SILVA BORGES**  
Vereador Presidente